



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Rio Claro

FORO DE RIO CLARO

2ª VARA CRIMINAL

Av. Ulysses Guimarães, 2800 (antigo 506), Vila Nova - CEP

13506-547, Fone: (19) 2112-6822, Rio Claro-SP - E-mail:

rioclaro2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

EDENIR FLORENTINA DOS SANTOS TRINDADE, Coordenador do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro de Rio Claro, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1504871-39.2023.8.26.0019 - Ordem nº 2023/000442 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Indiciado **DIANHANGELLES FERREIRA NEVES**, Casado, Motorista, RG 40904096, CPF 35205977809, pai GERALDO FERREIRA NEVES, mãe ROSA DA COSTA MARIANO NEVES, Nascido/Nascida 13/06/1986, de cor Branco, com endereço à Rua Hercílio Veroni, 207, Pq Res Anavec, Rua Hercílio Veroni, Limeira - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **19/07/2023**

Documento de Origem: **CF, CF, CF nº: 2198290/2023 - DISE- DEL.SEC.AMERICANA, 33548332 - DISE- DEL.SEC.AMERICANA, 2198290 - DISE- DEL.SEC.AMERICANA**

Histórico da Parte **DIANHANGELLES FERREIRA NEVES**

07/07/2023 - Data do Fato - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

10/07/2023 - Baixa da Parte - Distribuído em duplicidade com os autos 0000199-72.2023.8.26.0630

Situação Processual: Estes autos foram apensados ao Processo 0000199-72.2023.8.26.0630 arquivado definitivo em 06/06/2025. (EXTINTO).

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Rio Claro, 13 de outubro de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Rio Claro

FORO DE RIO CLARO

2ª VARA CRIMINAL

Av. Ulysses Guimarães, 2800 (antigo 506), Vila Nova - CEP

13506-547, Fone: (19) 2112-6822, Rio Claro-SP - E-mail:

rioclaro2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

EDENIR FLORENTINA DOS SANTOS TRINDADE, Coordenador do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro de Rio Claro, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: **0000199-72.2023.8.26.0630** - Ordem nº 2023/000433 - Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu **DIANHANGELLES FERREIRA NEVES**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 40904096, CPF 352.059.778-09, pai **GERALDO FERREIRA NEVES**, mãe **ROSA DA COSTA MARIANO NEVES**, Nascido/Nascida 13/06/1986, de cor Branco, natural de Limeira - SP, com endereço à Rua Hercílio Veroni, 207, 19 9973387252 (recado) ou 99172-9982, Anavec, Rua Hercílio Veroni, CEP 13485-165, Limeira - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **13/07/2023**

Documento de Origem: **BO, CF, CF nº: 1Y2795-1/2023 - DISE- DEL.SEC.AMERICANA, 2198290/2023 - DISE- DEL.SEC.AMERICANA, 33548332 - DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de Americana**

Histórico da Parte **DIANHANGELLES FERREIRA NEVES**

07/07/2023 - Data do Fato - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

07/07/2023 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante

08/07/2023 - Decretação da prisão preventiva

08/07/2023 - Término da Prisão

08/07/2023 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva;

02/08/2023 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" e Art. 40 "caput", V ambos do(a) SISNAD

06/09/2023 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" e Art. 40 "caput", V ambos do(a) SISNAD

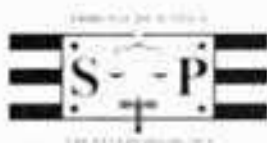
30/10/2023 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 33 § 4º c/c Art. 40 "caput", V ambos do(a) SISNAD; Reclusão: três anos, dez meses e vinte dias; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por três anos, seis meses e vinte e seis dias e Prestação pecuniária - em espécie por três anos, seis meses e vinte e seis dias; Multa de 388 dias. Valor da multa R\$ 51.216,00; Situação: Réu primário;

30/10/2023 - Publicação da Sentença

01/11/2023 - Alvará de Soltura Cumprido

06/11/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

09/11/2023 - Recurso Interposto - recebido recurso réu



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Rio Claro

FORO DE RIO CLARO

2ª VARA CRIMINAL

Av. Ulysses Guimarães, 2800 (antigo 506), Vila Nova - CEP

13506-547, Fone: (19) 2112-6822, Rio Claro-SP - E-mail:

rioclaro2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

21/03/2024 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos - Art. 33 § 4º e/c Art. 40 "caput", V ambos do(a) SISNAD; Reclusão: três anos, dez meses e vinte dias; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por três anos, seis meses e vinte e seis dias e Prestação pecuniária - em espécie por três anos, seis meses e vinte e seis dias; Multa de 388 dias. Valor da multa R\$ 51.216,00; Situação: Réu primário;

25/03/2024 - Publicação de Acórdão - ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 8ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: Negaram provimento ao recurso, V. U.,

10/04/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão

10/04/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão

01/07/2024 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0005780-91.2024.8.26.0320

16/07/2024 - Início da Execução da Pena de Multa - 1009829-61.2024.8.26.0320-2.Criminal Limeira-SP

28/01/2025 - Multa Julgada Extinta - Conforme ofício da 2ª VC de Limeira, foi julgada extinta a pena de multa

Situação Processual: Processo findo arquivado em, 18/02/2025.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Rio Claro, 13 de outubro de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**